



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025

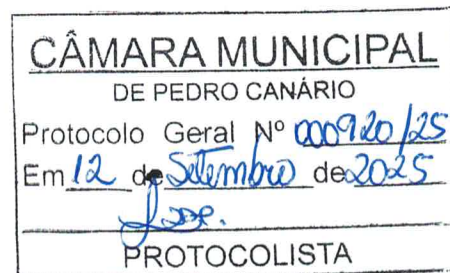
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. GEDALVA COSTA”.**

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Gedalva Costa** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.



FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo de homenagear a senhora **Gedalva Costa**, servidora pública que, com seu trabalho diário e incansável, tem desempenhado um papel fundamental na manutenção da limpeza e bem-estar de Pedro Canário.

Gedalva, casada, mãe de três filhos e avó de duas netas, é moradora do bairro Camata há mais de 30 anos. Desde o início de sua carreira no serviço público, tem demonstrado um compromisso inabalável com sua função, sempre com muita dignidade, alegria e respeito à comunidade. Há anos, ela desempenha a função de gari, sendo responsável pela limpeza das ruas da cidade e, mais recentemente, pelo cuidado e limpeza das ruas do bairro Camata, sua comunidade de origem.

Ao longo de sua trajetória, Gedalva se tornou um símbolo de dedicação e responsabilidade, realizando seu trabalho com um sorriso no rosto e uma imensa disposição para garantir que sua cidade se mantenha limpa e organizada. Sua rotina, muitas vezes invisível para muitos, é de extrema importância para a qualidade de vida dos cidadãos de Pedro Canário. A limpeza urbana é um serviço essencial, que afeta diretamente o bem-estar da população, e Gedalva Costa tem se destacado como uma profissional exemplar nessa função.

Mais do que apenas uma servidora, Gedalva é um exemplo de alegria e amor pelo que faz. Seu trabalho, realizado com zelo e dedicação, reflete seu caráter e seu comprometimento com o município. Ela não é apenas uma profissional que mantém as ruas limpas, mas também uma cidadã que contribui de forma significativa para a construção de uma cidade mais bonita, saudável e acolhedora para todos.

Portanto, a concessão da Comenda Servidores Públicos a Gedalva Costa é um reconhecimento justo e merecido a uma servidora que, com tanto amor, tem dado sua contribuição para o bem-estar e a limpeza de Pedro Canário. Sua dedicação ao trabalho e sua alegria em servir à comunidade são exemplos para todos, e é com grande honra que propomos esta homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador